

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

LEI Nº 455 de 02 de Abril de 2013

**Altera os valores de remuneração dos quadros de cargos do Anexo I e Anexo II da Lei nº 435/2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Anexo I da Lei nº 435/ 2011, passa a ter os seguintes valores remuneratórios para os cargos:

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS PSF'S, ATENÇÃO BÁSICA E DE VIGILÂNCIA À SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS.**

<b>Categoria Profissional</b>	<b>REQUISITOS/EXIGÊNCIAS</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Remuneração Mensal R\$</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
<b>Médico /PSF</b>	Ensino superior completo, formação em Medicina e registro no órgão fiscalizador profissional.	06	<b>10.800,00</b>  Os PSF de Zona Rural com distância superior a 25 Km da sede terão acrescido 10% de gratificação	40:00 horas



# Prefeitura Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
 Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

<b>Odontólogo/PSF</b>	Ensino superior completo, formação em Odontologia e registro no órgão fiscalizador profissional.	06	<b>2.700,00</b>	40:00 horas
			Os PSF de Zona Rural com distância superior a 25 Km da sede terão acrescido 10% de gratificação	
<b>Enfermeiro/PSF</b>	Ensino superior completo, formação em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador profissional.	06	<b>2.700,00</b>	40:00 horas
			Os PSF de Zona Rural com distância superior a 25 Km da sede terão acrescido 10% de gratificação	
<b>Técnico de Enfermagem/PSF</b>	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	12	<b>823,00</b>	40:00 horas
<b>Auxiliar de Consultório Dentário/PSF</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	06	<b>695,00</b>	40:00 horas
<b>Recepcionista/PSF</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	06	<b>695,00</b>	40:00 horas
<b>Auxiliar Operacional – Zelador/PSF</b>	ALFABETIZADO	06	<b>678,00</b>	40:00 horas

Art.2º - O Anexo II da Lei nº 435/ 2011, passa a ter os seguintes valores remuneratórios para os cargos:

#### ANEXO II

**QUADRO DE CARGOS DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, Bolsa Família, Centro Digital de Cidadania) COM ATRIBUIÇÕES**



# Prefeitura Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

<b>Categoria Profissional</b>	<b>REQUISITOS/EXIGÊNCIAS</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Remuneração Mensal R\$</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
<b>PSICOLÓGO</b>	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	03	1.620,00	30:00 horas
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	03	1.620,00	30:00 horas
<b>Assistente Administrativo</b>	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	05	695,00	40:00 horas
<b>Auxiliar Operacional-Zelador</b>	ALFABETIZADO	02	678,00	40:00 horas

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2013.

**Rui Dourado Araujo**

Prefeito Municipal

